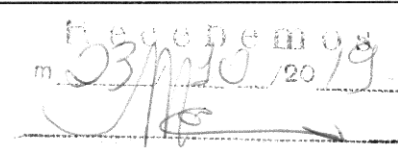


	ESTADO DO PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO SECRETARIA DE FINANÇAS				Nota Nº 0000001638	
					SÉRIE	
					ELETRÔNICA	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Data de Geração		23/10/2019		Competência		OUT/2019
Nº do RPS		0		Local da Prestação		SALGUEIRO-PE
				Optante do Simples		SIM
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		MALU SERVICOS DE HOTELARIA LTDA - ME				
Nome Fantasia						
Endereço		RUA JOAQUIM SAMPAIO, 158 - NOSSA SRA.DAS GRACAS				
CPF/CNPJ		24.534.156/0001-10	Insc. Municipal	6734	UF	PE
			Insc. Estadual	0		
Cidade		SALGUEIRO	C.E.P	56000000	Comp	
			Telefone			
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		ARTHUR MARROCOS BEZERRA				E-mail
Endereço		RUA DAS PERNAMBUCANAS, 282 GRAÇAS RECIFE-PE				
CPF/CNPJ		083.328.014-78	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
			Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL		
1	DIÁRIA TRIPLA	3,00	150,00	450,00		
2	ÁGUA MINERAL	12,00	2,00	24,00		
						
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO						
901 / 901 / 551080100 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis						
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
CÓDIGO DA OBRA					ART DA OBRA	
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL
				0,00		IRRF
						0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS		
Valor dos Serviços	474,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	474,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução Permitida em lei	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	474,00	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0000 %	
(-) ISS Retido	0,00	yqFbrESo8vdV		ISS a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido	474,00	http://www.salgueiro.pe.gov.br/		(=) Valor do ISS	9,48	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Impressa em: 23/10/19 10:15 Hora da emissão: 10:14:55						